



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.566 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 567
Data: 05/10/2021

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 6.468 DE 16 DE ABRIL DE
2021, PUBLICADO NO D.O.M. NA
EDIÇÃO EXTRAORDINARIA DE
19/04/2021”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando os equívocos constatados nos códigos das subfunções dos incisos VI dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 6.468, de 16 de abril de 2021, e a necessidade de retificá-lo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os códigos das subfunções dos incisos VI dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 6.468 de 16 de abril de 2021, para onde se lê: código da subfunção: 415, leia-se código da subfunção: 451.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo